



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 103/2025 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 12 de dezembro de 2025

*Nomeia Humberto Valério Machado para o cargo em comissão de Assessor Técnico para obras e dá outras providências.*

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto no Art. 11, letra "i", da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, e as Resoluções nº 1204/18 e 1301/19, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Humberto Valério Machado, Arquiteto, para o cargo em comissão de Assessor Técnico para obras, com o valor da remuneração mensal de R\$ 5.300,00 (Cinco Mil e Trezentos Reais) mensais.

**Parágrafo Primeiro:** O contratado, durante a vigência do contrato de trabalho, fará jus ao recolhimento mensal do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, sem, no entanto, fazer jus, na ocasião da rescisão contratual, ao pagamento da multa rescisória de 40% (quarenta por cento), ao pagamento do aviso prévio, bem como ao pagamento de seguro desemprego, em razão da natureza da contratação.

**Parágrafo Segundo:** No tocante às demais verbas trabalhistas, o contrato de trabalho é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

**Art. 2º** As atribuições do cargo consistem em assessorar a Presidência e a Diretoria Executiva, compreendendo, entre outras, as seguintes atividades:

I – Prestar assessoramento na elaboração de projetos de arquitetura ou engenharia civil que envolvam reforma, instalação, recuperação, ampliação ou manutenção das instalações do CRMV-RS;

II – Prestar assistência técnica e exercer a fiscalização das obras e serviços de construção civil executados no âmbito do CRMV-RS;

III – Fornecer informações técnicas em processos administrativos relacionados a projetos de engenharia ou arquitetura referentes às instalações do CRMV-RS;

IV – Assessorar na coordenação e execução de especificações técnicas, estudos de viabilidade, análises, orçamentos, fiscalização de obras, reformas e serviços, bem como na elaboração de laudos, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias e demais atividades de natureza correlata necessárias ao atendimento das demandas do CRMV-RS;

V – Exarar pareceres técnicos sobre matérias de sua competência;

VI – Elaborar estudos técnicos e termos de referência relacionados às atividades de engenharia e arquitetura sob sua responsabilidade.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e se extingue pelo término da relação de trabalho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos interessados.

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Antonio Correa Moreira**, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 12/12/2025 13:33:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554967

Código de Autenticação: 65ca0b5434



**SISTEMA  
CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Ramiro Barcelos, 1793 / 201, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006